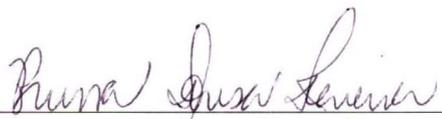


## COMUNICADO

### PROCESSO N.º 18/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2020

Tendo em vista o cadastro de patrimônio do Uni-FACEF, a nota fiscal eletrônica deverá ser discriminada em itens do lote, como no caso deste processo, deverá ter o valor discriminado em computador com acessórios (CPU, teclado e mouse) e monitor, com isso o vencedor deverá apresentar uma proposta final, após o certame com os valores atualizados.

Franca/SP, 05 de fevereiro de 2020.



---

*Bruna Sousa Ferreira*  
*Presidente da CPL e Pregoeira*